



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 4413/2016.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, **GERSON SANTOS AMARAL**, cadastro 3195, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios, 1991/1996 e 1996/2001 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016, devendo o servidor retornar as suas atividades em 02 de Janeiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 14 de Junho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS